

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde

LARS nº 6383-PQT09-560-21

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Clarimex 046 V5H, V6H, V7H e V8H

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Carvão Ativado

Nome comum do ingrediente ativo: Carvão Ativado

Nº CAS do ingrediente ativo: 7440-44-00

Estado físico: Pó

Fabricante: Clarimex do Brasil Comercial Ltda

Unidade de Produção: Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13635 - Zacarias - São José dos Pinhais - PR
CEP 83025-323

Nº do lote: 190/21

Data de fabricação: 01/12/2021

Data da coleta: 14/12/2021

Data de validade do estudo: 14/02/2024

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Nº da ficha de coleta: 0005910

Patrocinador (Fornecedor): Clarimex do Brasil Comercial Ltda

Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13635 - Zacarias - São José dos Pinhais - PR
CEP 83025-323

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 6383-PQT09-560-21

Data de Término do Estudo: 14/02/2022

Concentração do produto: 50 a 75% de carvão ativado

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 100 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Scan Ácido e Básico/neutro por espectrometria de massas	Aprovado
Radionuclídeos	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6383-PQT09-560-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6383-PQT09-560-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

14/02/2022

Data



Everton Melo dos Santos

Químico - CRQ-05202490-5ª Região

Diretor de Estudo